



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 205/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa prorrogação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Vânia Aparecida Malagutti da Silva Fialho.

Considerando o Processo nº 13681/2010;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Música em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Vânia Aparecida Malagutti da Silva Fialho**, em regime integral, para o período de **22/12/2013 a 30/06/2014**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Maringá 10 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)